Ata nº10, da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, para elaboração da Lei Orgânica, realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (13.11.89), na sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, tendo na Mesa Diretora como Presidente o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni, como Vice-Presidente o Vereador Elipcio Pizziolo e como 1º Secretário o Vereador José Alves Mendes. Às 19:00 horas o Senhor Presidente da faz abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. Presentes os Vereadores Tarcísio Salgado, Moacir Nogueira, Wilian Cabral, Célio Botaro, Edeir Pacheco, Geraldo Bicalho Calçado e Luiz Mário Bigonha Porto. Ausentes os Edis: Álvaro Lopes Duarte Sól, Benjamim Fortunato Lopes, José Januário Carneiro Neto e José Xavier Brandão Teixeira. Miguel Gasparoni diz da importância deste momento em que se inicia o processo legislativo de elaboração da primeira Lei Orgânica de Ubá, momento Histórico em que começam os trabalhos da 1ª Assembléia Municipal Constituinte de Ubá. Pede a efetiva participação do Senhores Edis, conclama a população a se juntar aos trabalhos e espera a união de todos para elaborarmos nossa Carta Municipal que atenda aos anseios de todos os Ubaenses. Foram lidas as correspondências recebidas: Ofício Circular Nº GP/144/89 do CREA.MG; do Conselho Regional Administração – 6ª região; Minas Gerais; da Rádio Educadora Trabalhista Ltda, datada de 10.11.89, da Câmara Municipal de Belo Horizonte- Of. PRES.526 de 09.11.89; do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Of.GP/1824/89 de 23.10.89. Propostas 01,02,03 e 04 para o anteprojeto de Lei Orgânica do Edil Miguel Gasparoni, datado de 23.10.89; Parecer Jurídico 23/89 do Procurador e Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Ubá; Dr. Manoel Rothier do Amaral, sobre as propostas 01 e 03, do Edil Miguel Gasparoni, apresentadas em 23.10.89; Proposta 05 do Edil Miguel Gasparoni datada de 31.10.89; Parecer Jurídico 24/89 do Dr. Manoel Rothier do Amaral, sobre a Proposta 05 do Edil Miguel Gasparoni; Proposta 06 do Edil Elipcio Pizziolo; Proposta 07 do Edil Ademir de Paula; Proposta 08 do Edil Luiz Mário Bigonha Porto Proposta 09 do Edil José Alves Mendes, todas distribuídas à Comissão Constitucional para analisar a possível inclusão no Anteprojeto da Lei Orgânica de Ubá; Ofício S/Nº do Presidente da Comissão Constitucional, Ademir de Paula datado de hoje dirigindo ao Dr. Manoel Rothier do Amaral; Ofício do Vereador Márcio Cunha, de Belo Horizonte colocando-se à disposição para auxiliar nos trabalhos da Lei Orgânica Municipal; idem do Administrador Francisco do Presidente do Conselho Regional de Administração, datado de outubro de 1989, todos encaminhados à Comissão Constitucional para apreciação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 19:24 horas. Para constar, eu José Alves Mendes – 1º Secretário – lavro a presente Ata que será lida e se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Miguel Poggiali Poggiali Gasparoni, Elipcio Pizziolo Ademir de Paula, Célio Botaro, Moacir Alves Nogueira, Edeir Pacheco da Costa, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Geraldo Bicalho Calçado, Luiz Mário Bigonha Porto, Wilian Fernandes Cabral, José Alves Mendes.